



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Joaquim Gonzaga Barbosa

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____ / 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E CONSTRUIR UMA PRAÇA MUNICIPAL DE EVENTOS EM LOCAL AFASTADO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar e construir uma praça multi-uso pública para a realização de eventos de grande porte que possam aglomerar um número igual ou superior a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 2º - Observada a distância mínima de 05 (cinco) quilômetros da área urbana do município, o espaço público de que trata esta lei deverá:

- I – ser construído em local com fácil acesso;
- II – possuir infraestrutura mínima com:

- a) portarias;
- b) muros nas divisas;
- c) banheiros;
- d) iluminação;
- e) praça de alimentação;
- f) estacionamento;
- g) pavimentação.

Art. 3º - Os recursos para o planejamento e construção da obra poderão ser obtidos mediante parceria público-privada.

Art. 4º - Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação da contraprestação pelo uso de particulares do espaço público que trata o art. 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de abril de 2014.

Joaquim Gonzaga Barbosa
Vereador Gonzaga- PSL



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Joaquim Gonzaga Barbosa

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de lei tem como base a criação e a construção de um espaço ideal para grandes shows, feiras e exposições em nosso município com o objetivo central de que este espaço seja erguido fora da área urbana do município.

Atualmente, os locais disponíveis da cidade para eventos de maior porte estão situados em bairros onde as características residenciais prevalecem. Tal fato tem trazido dissabores diversos à população vizinha a estes locais.

A maioria destes cidadãos relatam que, em época de eventos, além do incômodo durante a madrugada, da criminalidade e da sujeira nas vias públicas aumentarem consideravelmente, estes ficam impedidos até mesmo de saírem de suas casas por diversos motivos, sendo os mais comuns a briga por espaço dos ambulantes e os carros que estacionam irregularmente em frente às garagens e impedem a saída e o acesso das residências. .

Por tais motivos, a aprovação deste projeto poderá atender a nossa população por completo, ou seja, não haverá mais incômodos e os eventos poderão ser realizados em um local moderno e preparado para melhor conforto e segurança de seus frequentadores.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

**Joaquim Gonzaga Barbosa
Vereador Gonzaga- PSL**